

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00184

BCO

1

Nº CONTA

01-6688-5

SEMANA MES ANO

01.88

CURPA	ESTADO	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	04	06	004	GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES	***16.645,00

COD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	16.645,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.331,60	
50	SEGURO BOA VISTA			106,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			124,83
57	A.S.C./D.B.			657,20
58	CAPEMI - SEGUROS			2.416,30
74	GABRIELA COURO E MODA LTDA			3.520,00
95	I.A.P.A.S.			1.617,89
97	IMPOSTO DE RENDA			425,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
17.976,60	**16.251,00	**17.976,60	*8.867,42
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO: ***9.109,18	
17.976,60	***14,38		

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"APRESENTE SEU COMPROVANTE DE CONTR. SINDICAL".

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓDIGO
00154

BCO

1

N.º CONTA

01-6688-5

SEMANA

MÊS

ANO

02.88

0000	01 04 06	004	GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES	***18.175,00
------	----------	-----	------------------------------	--------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	18.175,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.454,00	
49	FALTAS			605,83
50	SEGURO BOA VISTA			354,42
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			136,31
57	A.S.C./D.B.			520,00
58	CAPEMI - SEGUROS			657,20
73	MULFATAO			2.634,26
95	I.A.P.A.S.			1.766,61
97	IMPOSTO DE RENDA			551,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S.
****19.629,00**

BASE FGTS
****19.629,00**

BASE I.R.R.F.
****17.507,00**

VALOR FGTS
*****1.570,32**

TOTAL VENCIMENTOS
****19.629,00**

TOTAL DESCONTOS
*****7.225,63**

VALOR LÍQUIDO: ****12.403,37**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

00184

BCO

1

N° CONTA

01-6688-5

SEMANA

MÊS

ANO

03.88

0000	01	04	06	004	GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES	***21.118,00
------	----	----	----	-----	------------------------------	--------------

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	21.118,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		1.689,44	
49	FALTAS			351,97
50	SEGURO BOA VISTA			411,80
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			158,38
58	CAPEMI - SEGUROS			819,20
89	CONTRIBUICAO SINDICAL	1,0		703,93
95	I.A.P.A.S.			1.989,32
97	IMPOSTO DE RENDA			770,00

RECIBO
DE
PAGAMENTO

BASE INPS
**22.103,51

BASE FGTS
**22.103,51

BASE IRRF
**19.701,00

VALOR FGTS
***1.768,28

TOTAL VENCIMENTOS
**22.807,44

TOTAL DESCONTOS
***5.204,60

VALOR LÍQUIDO: **17.602,84

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

"GUARDE SEU RECIBO DE PGTO., ELE É UM COMPROVANTE"

CODENAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Fazer ofício ao Governador solici-
tando conta de

Quirino de Oliveira Bulhões

Pai - Gonçalo Bulhões

mãe - Camila de Oliveira Bulhões

Postar nome no Codemat no
Setor Administrativo.

Leoni

DIRETORIA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001883-0

000728

000000

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES

0000000000

29/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002203-9

000000

000159

001

000

01/07/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GERVASIO DE OLIVEIRA

0000000000

29/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000435-9

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST NATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES

0000000000

29/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000435-9

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES

0000000000 29/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA E NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002203-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

GERVASIO DE OLIVEIRA

0000000000

29/10/65

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Setor Estudo e Des.Municipal	Diretoria de Operações	08.06.84	09/84

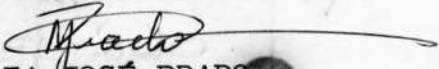
ASSUNTO:

Senhora Diretora,

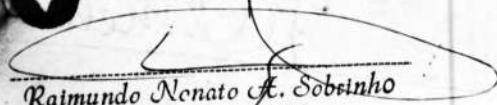
Com a presente, solicitamos autorização para a transferência de Gervásio de Oliveira Bulhões, lotado no Setor de Modernização Administrativa - que atualmente conta com dois datilógrafos, para exercer a função de datilógrafo neste Setor, na vaga deixada por Joselito Gonçalves de Alcântara.

Atenciosamente

Visto:


MARIA JOSÉ PRADO
Chefe da DAM

- CODEMAT -


Raimundo Nonato A. Sobrinho
Chefe do SEDM

ENVIADO POR:

Raimundo Nonato

DESTINADA A:

Maria Amélia P. Albuquerque

RECEBIDA

EM

11/06/84

De acordo
Ao D.A.F. para
correcimento e
encaminhamento
ao Setor de
Pessoal para as
anotações.

Em 11/6/84
Amélia

A: Div. Adm. Geral

Para providencias, conforme
despacho de Sr. Dir. de
Operações.

CODEMAT

Benedito Brança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
pelo devidos fins.
Data 13.06.84

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE GERVÁSIO DE O. BULHÕES	PARA DIRETOR ADM.FINANCEIRO	REF.	DATA 17.08.84	Nº da CI -
------------------------------	--------------------------------	------	------------------	---------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Diretor - CODEMAT

Através da presente, solicito a V.S^a., autorizar um adiantamento salarial de C\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), a ser descontado em 03 (três) parcelas, apartir do corrente mes.

Outrossim, cominico que esse adiantamento será para ajudar a cobrir algumas despesas relacionadas a minha pessoa.

Tendo certeza de ser atendido, aproveito da oportunidade para expressar meus agradecimentos.

Atenciosamente

GERVÁSIO DE O. BULHÕES

95/84
127.000,00
St. aut. P.

ENVIADO POR:

GERVÁSIO DE O. BULHÕES

DESTINADA A:

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM

A: Div. Adm. Geral

Autorizo até 30% do salário
do servidor, para ser des-
contado em 02 (duas) parce-
las a partir de setembro/84.

Obs: 22/08/84

- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

FM

Valério Amado Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

RECEBIDA

EM

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

DESTINATÁRIO A:

GERVÁSIO DE O. BULHÕES

RECEBIDA POR:



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO

329107461 00

NOME DO CONTRIBUINTE

GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

29/10/65

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - DE
USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

102710243
28/03/83
DE ADESCO
12604/9067

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 735/80

CIEF - 0.5

P. I. Porto



POLEGAR DIREITO



Quisquid est in mundo
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

LAVIA DA MURCIA (NO BRASIL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

328 422

NOME

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES

FILIAÇÃO

Gonçalo Bulhões
Camila de Oliveira Bulhões

Cuiabá-MT 29-outubro-1 965

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT

15-janeiro-1 981

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
Diretora Adm. Financeira	CEA/ DIRAF		16.05.86	31/86

ASSUNTO:

Prezado Senhor,

Comunicamos a V.Sa., que o Servidor Gervásio de Oliveira Bulhões prestará seus serviços junto ao Setor de Estudos de Desenvolvimento Municipal a partir desta data.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta
Dra. ODILZA PINHEIRO DA MATTÁ
Diretora Administrativa e Financeira

Ciente
J. Bulhões
[Assinatura]
ENVIADO POR:
Dra. Odilza P. Matta

DESTINADA A:
DR. BENEDITO R. FALCÃO

RECEBIDA
EM

*Enmil p/ lançar na
ficha verde*

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRA

Em 16.05.86

À
Setor de Adm. Salarial

Para anotações e devolução.
a esta Divisão para outras providências.

Em 19/05/86
CODEMAT
[Assinatura]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Deo. Adm. Geral
Devolva-me a referida C,
com as devidas anotações.
Em 20/05/86

 **CODEMAT**

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração Salarial

À
Setor de Adm. de Pessoal

Para conhecimento, anotações e dar ciência ao Chefe do Setor.

Em 20/05/86
CODEMAT
[Assinatura]

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE ESTUDOS E DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	DATA 07.07.87
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 013/87
ASSUNTO	

Senhor Diretor,

Com a presente, estamos comunicando a V.Sª., que o Servidor GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES, entrará em gozo de suas férias a partir do dia 15/07/87.

Sem mais nada para o momento.

Atenciosamente

Visto:



CODEMAT

Jão Luis de Mello

Maria José do Prado

MARIA JOSÉ DO PRADO

Chefe do Setor

- TAMECOO -

ENVIADO POR MARIA JOSÉ DO PRADO	DESTINADO A: JOÉ MOACIR WITCZAK	RECEBIDA EM
------------------------------------	------------------------------------	----------------

A DIAC.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para conhecimento.

Em 08/10/87

[Signature]
José Mo. G. Mousk
Diretor de Operações
— CODEMAT —

A Sr. Lda. Pireol

Pireol adivida autôca.

Após ao Sr. de Manutenção
para verificar o estado de
máquina que distilografou
etc. etc.

08-7-87

Benedicto G. Corvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Visto

fazer a devidas anotações
e posterior arquivo

[Signature]
08/10/87

Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

08/10/87
Antônio de Pádua Santos Garcia
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
— CODEMAT —

De acordo
com a escala.

[Signature]
c. 16-07-87

RECEBIDA

EM

RECEBIDA

RECEBIDA

RECEBIDA

RECEBIDA

RECEBIDA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Gervasio de Oliveira Bulhões



Natural MT.

Filiação Gonçalo Bulhões
e Camila de Oliveira Bulhões

Data de Nasc. 29 10 65

U.S. _____

Cuiabá

MÉDICO. L. A. Z. S.

Examinado em 28, 06, 83

28, 06, 84

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

Examinado em ____/____/____

Válido até ____/____/____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que o/a Sr.(a) Genivaldo
Ol. me Bulhões

encontra-se sob meus cuidados médicos, necessitando afastar-se de suas atividades profissionais, por um período de (20 dias) dias, a contar desta data, a fim de submeter-se ao devido tratamento Clínico-Ambulatorial prescrito.

C. I. D.: 427.P

Cuiabá, 19 de Abri de 19 66

Dr. Carlos Antunes
CARDIOLOGISTA

[Assinatura]
Linha 740

7 notado

O atestado
do servidor é de
médico credenciado pela
UNIMED, portanto dentro
das normas adotadas
posteriormente ao seu para outras
providências. Obai, 20/04/88
Ginildo

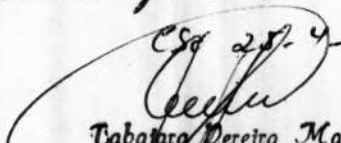
NO JEAN
Devolvemos a J. Sr.,
as devidas anota-
ções.

Em 25.04.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

thb

Proceder as devidas anotações
na ficha funcional e posterior
arquivo no posto.

CS 25.4-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

aviso prévio ao empregado

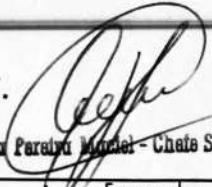
Firma **C O D E M A T.**

Nome do Empregado **GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.**

Pelo presente notificamos que a ~~partir~~ ^{desta} data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".


Fabiana Pereira Mendes - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Empregador

Cuiabá-MT, **12** de **maio** de 19**88**


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

09. A

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: GERVASIO DE OLIVEIRA BULHOES

DATA ADM. 29.06.83

CARGO: AGENTE ADM

LOTACÃO: OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

[illegible]

☒ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.646

Nome do Empregado: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

Residência: Rua Castro Alves, 121

Telefone:



Côr branco

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 17 anos, Data de Nascimento 29/10 / 65 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai GONÇALO BULHÕES Nacion. brasileiro

Mãe CAMILA DE OLIVEIRA BULHÕES Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 66.014 Série 6149

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar

Cad. Nº Série

Categoria 300332137441

Certificado

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 29.06.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 11

Remuneração R\$ 92.578,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 29 de junho de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with ten horizontal dashed lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a guide for handwriting practice. There is no text or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.83	Agente Adm. Nível 11	em - - - Cr\$ 143.496	por
01.01.84	" " " " reajuste	em - - - Cr\$ 250.831	por
01.07.84	Reajuste Nível 11	em - - - Cr\$ 422.399	por
01.01.85	Reajuste " "	em - - - Cr\$ 739.198	por
01.07.85	Reajuste " "	em - - - Cr\$ 1.332.774	por
1º.01.86	Reajuste Nível 11	em - - - Cr\$ 2.523.600	por
1º.03.86	Converte/Cruzado	em - - - Cr\$ 2.495.900	por
1º.04.86	Reajuste N-11	em - - - Cr\$ 3.120.000	por

de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao período de 29 - 06 - 83	a 29 - 06 - 84
de 15 - 07 - 85	a 03 - 08 - 85	referente ao período de 29 - 06 - 84	a 29 - 06 - 85
de 04 - 08 - 86	a 02 - 09 - 86	referente ao período de 29 - 06 - 85	a 29 - 06 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de 29 - 06 - 86	a 29 - 06 - 87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20-22 visible lines. The paper appears slightly aged or off-white. There is no handwriting or other markings on the page.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABA — CAPITAL

Pedro D. Albadia Maciel

Escritório Vitalício de Notas, Escrivão do Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento e de Óbitos da sede da Capital

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Vol. 48

Folha N.º 310

Térmo N.º 109569

Certidão de Nascimento

CERTIFICADO do Livro de Registro de Nascimentos desta

emitido no dia 24 de Outubro de 1965 às 14h00
neste, nesta Capital com o nome
de Genésio Oliveira de Bulhões filho
do casal Genésio Bulhões
e Camila Oliveira de Bulhões

Registro feito em 5 de Novembro de 1965

Declarante: [assinatura]

é verdadeiro e dou fé

Cuiabá, 5 de Novembro de 1965

[assinatura]
Flávio Antunes Maciel
Escritário do Registro Civil

RECEBUEM DO 3º
OFFICIO DE
FAMILIA
Pela Escritura Maciel
SUBSTITUTO
Pela Escritura V.
Esc. Priv.
Pela Escritura Maciel
Pela Escritura V. 286
OFFICIO DE
Pela Escritura Maciel

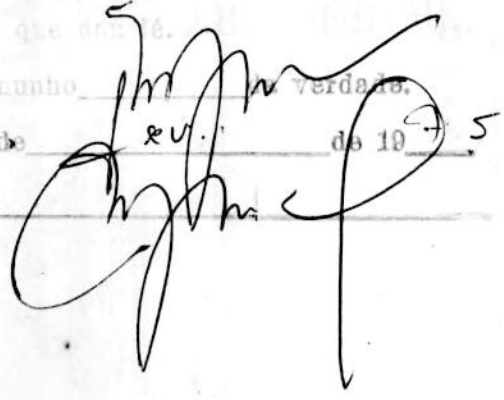
CARTÃO DO 32.
ONICIO DE NOTAS
TITULO
Pelo Tabelião Mastel
INSTITUTO
Mário José Gomes Mastel
SECRETARIA DE JUSTIÇA
Tabela de Notas Mastel
Regras de Jurisprudência
Nika Maria Gomes Mastel
Ercilia Barros Mastel
RUA CARLOS RICHARD, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

32. TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
é igual ao original que me foi apresentado
e conferi, do que sou o.

Em testemunho da verdade.

Cuiabá, 05 de ju. de 1975.





Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de Cuiabá

Setor a partir 29-08
Escola Estadual de 1º Grau
Prof. Joaquina Cerqueira Caldas
L. de Criação Decreto nº. 402 de 07/07/1965
Cuiabá, 1981 - III, 811 - Cuiabá - MT

ESTABELECIMENTO Escola Estadual de 1º Grau "Profª Joaquina Cerqueira Caldas"			
CRIAÇÃO 902/ 02/ 07/ 60	AUTORIZAÇÃO 150/75	RECONHECIMENTO - X X X X X X X X -	
ENDEREÇO Rua: Papa João XX III	NÚMERO 811	C.P. - X X -	FONE: - X X -
NOME DO ALUNO Gervásio Oliveira de Bulhões			
DATA DE NASCIMENTO 23/ 10/ 65	NATURALIDADE - ESTADO Cuiabá: Mato Grosso	NACIONALIDADE Brasileiro	
NOME DO PAI Gongalo Bulhões		NOME DA MÃE Camila Oliveira de Bulhões	

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS	
CONTEÚDOS				
1ª SÉRIE	-	-	-	8,2 Apr.
CARGA HORÁRIA	X	X	X	- X X -

Esc. Est. de 1º Gr. "Profª J.C. Caldas" Cuiabá	Mato Grosso	1.974
ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO ANO

2ª SÉRIE	-	-	-	8,7 Apr.
CARGA HORÁRIA	X	X	X	- X X -

Esc. Est. de 1º Gr. "Profª J.C. Caldas" Cuiabá	Mato Grosso	1.975
ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO ANO

3ª SÉRIE	7,17	7,05	6,25	Aprovado
CARGA HORÁRIA	X	X	X	720 hs

Esc. Est. de 1º Gr. "Profª J.C. Caldas" Cuiabá	Mato Grosso	1.976
ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO ANO

4ª SÉRIE	7,5	6,5	6,5	Aprovado
CARGA HORÁRIA	X	X	X	720 hs

Esc. Est. de 1º Gr. "Profª J.C. Caldas" Cuiabá	Mato Grosso	1.977
ESTABELECIMENTO	CIDADE	ESTADO ANO

Cuiabá, 17 de dezembro de 1.981
LOCAL E DATA

P/ ASSINATURA DO SECRETÁRIO

Jucinéia da Silva Santana
(Cargo: Agente Administrativo)

Profª ASSINATURA DO DIRETOR

Diretor
Ag. Nº 1210/80

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL	RESULTADO FINAL
	COM E EXPRESSÃO		EST SOCIAIS		CIÊNCIAS		ARTIGO 7º					
CONTEÚDOS	Português	Inglês	História	Geografia	Mat. Elementar	Mat. Avançada	Física	Química	Biologia	Psicologia	Idioma Estrangeiro	
5ª SÉRIE	66	65	70	65	71	76	73	80	73	70	75	
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	144	108	36	36	36	108	72	

Est. de 1º Gr. "Prof. J. C. Caldas" Curitiba Mato Grosso 1.978

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

6ª SÉRIE	70	79	70	80	XX	55	70	70	80	70	90	XX	XX	80	30	30	Aprovado
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	XX	144	108	36	36	36	108	XX	XX	72	72	72	- X X -

Est. de 1º Gr. "Prof. J. C. Caldas" Curitiba Mato Grosso 1.979

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

SÉRIE	60	65	75	75	30	70	70	75	75	70	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	72	144	108	36	36	36	108	XX	XX	XX	XX	XX	

Est. de 1º Gr. "Prof. J. C. Caldas" Curitiba Mato Grosso 1.980

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

8ª SÉRIE	70	60	80	75	XX	75	70	70	70	70	XX	XX	XX	XX	XX	XX	
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	XX	144	108	36	36	36	108	XX	XX	XX	XX	XX	

Est. de 1º Gr. "Prof. J. C. Caldas" Curitiba Mato Grosso 1.981

ESTABELECIMENTO

CIDADE

ESTADO

ANO

OBSERVAÇÕES: consta em nome do aluno, 1º ano do 2º Grau.

Escola Estadual de 1º. Grau
Prof. "Joaquina Cerqueira Caldas"
Ata de Criação. Decreto nº. 402 de 02/07/1960
Autorização nº. 106/73
Rua Papa João - 811. 811 - Curitiba - PR

Curitiba, 17 de dezembro 1.981

LOCAL E DATA

P/ ASSINATURA DO SECRETÁRIO

P/ ASSINATURA DO DIRETOR

ESPAÇO RESERVADO AO SAE/DREC

ESPAÇO RESERVADO AO DAE/DE

Joaquina da Silva Santana

Aut. 1210/80

Coordenador Administrativo



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
9ª ARM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR



30ª CSM RA 300332137441

Validade inicial até 31/12/84

Certifico que GERVASIO OLIVEIRA DE BULHÕES

DATILÓGRAFO 2ª Serie 2º Grau Solteiro

nascido a 29/10/65 C U I A B Á (estado civil) LT

residente Rua- Castro Alves 121 Areão (município) (estado)

filho de GONÇALO BULHÕES

e de CAMILA OLIVEIRA DE BULHÕES (mãe)

está alistado para o Serviço Militar pel a JSM -Cuiabá Mt

Identificação:

Altura: 1, 83 M Cútils Pd Cl

Cabelos Cast Esc Lis Olhos Cast Cl

Sinais particulares Não Tem

JSM-Cuiabá - Mt, 13/07/83

(local e data)

(Assinatura do alistado)

Polegar direito



22 ZONA 2 1-RURAL 2-URBANA	34 DATA NASCIMENTO 29 10 65	35 CDD. MUN. NASCIMENTO 78 00 00	36 SIGLA EST. MT
37 EST. CIVIL 1	38 CÓDIGO DE OCUPAÇÃO 32320	39 INSTRUÇÃO 22	42 DATA DE ALISTAMENTO 13 07 83
PARA USO NA CS 300332137441		PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA 300332137441	

130°. CSM - ISM - CSM - MT. Apresente-se nesta Jure de Serviço Militar de 01 a 30/06/84 EM 13/07/83 <i>Rafael</i>	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

CUIABÁ (MT), 29 DE JUNHO DE 1983

DADOS PESSOAIS

Nome: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

Endereço: RUA CASTRO ALVES Nº 121

Filiação: GONÇALO BULHÕES

CAMILA DE OLIVEIRA BULHÕES

Natural: CUIABÁ - MATO GROSSO

Data Nascimento: 29-10-65

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Carteira de Trabalho: Nº 66.014, Série 614ª, Estado : MATO GROSSO.

C.P.F Nº: 329107461 00

Carteira de Identidade: REG. GERAL Nº 328 422

TÍTULO ELEITORAL



(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 474300
INSCRIÇÃO

Capital CUIABA)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

18 ZONA

NOME GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES

29/10/65

CUIABA MT

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

GONÇALO BULHÕES

- CAMILA DE OLIVEIRA BULHÕES

FILIAÇÃO

AG. ADMINISTRATIVO

RUA CASTRO ALVES Nº 121 AREÃO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

425

) SECÇÃO

Gervasio de Oliveira Bulhões

ASSINATURA DO ELEITOR

17 MAI 1985

S. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Marlene Ribeiro Teixeira

Juiz Eleitoral, 1ª Zona Eleitoral

VOTOU:

Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____	Em _____ / _____ / 19 _____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
98 RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

308 CSM RA

Validade inicial até 31/12/84

Certifico que GERVASIO OLIVEIRA DE BULHÕES

DATILÓGRAFO 2ª Serie 2º Grau Solteiro

nascido a 29/10/65 CUIABÁ

residente Rua- Castro Alves 121 Areão

filho de GONÇALO BULHÕES

e de CARMELA OLIVEIRA DE BULHÕES

está alistado para o Serviço Militar pela JSI - Cuiabá Lt

Identificação: Altura: 1, 83 M Cúlis P2 31

Cabelos Cast Esc Lis Olhos Cast 31

Sinais particulares Não Tem

JSI-Cuiabá - Lt, 13/07/83

(local e data)

(Assinatura do alistador)

(Assinatura do alistado)

Polegar direito

23 ZONA 2 1-RURAL 2-URBANA

34 DATA NASCIMENTO 29 10 65

35 CDD. MUN. NASCIMENTO 78 00 00

36 SIGLA EST. LT

37 EST. CIVIL 1

38 CÓDIGO DE OCUPAÇÃO 32320

39 INSTRUÇÃO 22

40 DATA DE ALISTAMENTO 13 07 83

41 CS 02

PARA USO NA CS 300302137441

PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA

139. CSM - IMA - CPA - MTL. A. [unclear] 01 30 06 04 13 07 83 <i>[Signature]</i>	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

CURRICULUM

VITAE

C U R R I C U L U M V I T A E

DADOS PESSOAIS:

NOME: Gervásio de Oliveira Bulhões

FILIAÇÃO: Gonçalo Bulhões e
Camila de Oliveira Bulhões

DATA DE NASCIMENTO: 29/10/65

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG Nº 328.422/SSP-MT.

CARTEIRA PROFISSIONAL : Nº

CERTIFICADO MILITAR: Nº 300332137441

C.P.F.: Nº 329.107.461 - 00

CURSOS REGULARES:

PRIMÁRIO : Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Joaquina Cerqueira
Caldas".
de 1ª a 4ª Série.

GINASIAL : Escola Estadual de 1º Grau "Prof. Joaquina Cerqueira
Caldas".
de 5ª a 8ª Série.

SEG. GRAU : Escola Estadual de 1º e 2º Grau "Presidente Médici".
Ainda incompleto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- Trabalhei no Depósito de Calçados J.C. Matos, na qualidade de estagiário exercendo a função de Auxiliar de Contabilidade e Datilografo.

Num período de 03 meses.

- 6 Trabalhei na COBANC - Cooperativa dos Bancários de Cuiabá-MT, fazendo um estágio de 03 meses como Auxiliar de Contabilidade e posteriormente fui contratado . No mesmo trabalhei durante 07 meses.

- Trabalho na CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, exercendo a função de Agente Administrativo, desempenhando todos os afazeres relacionados com a parte administrativa do SEDM.

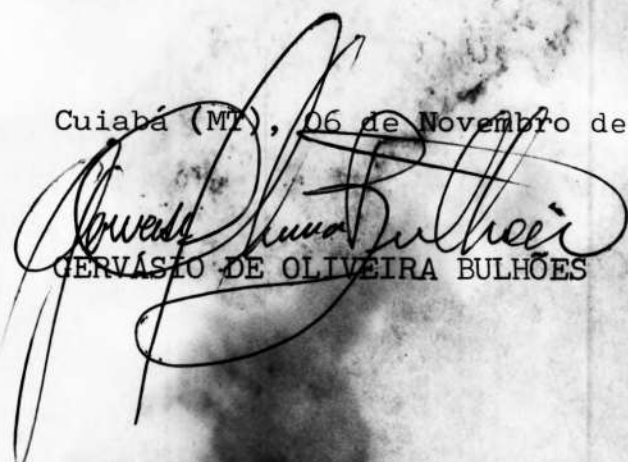
CURSOS REALIZADOS:

- Curso de Datilografia no SENAC - Serviço Nacional' de Aprendizagem Comercial.

Período de 01.02.82 à 30.04.82

Prof. Angélica Monforte.

Cuiabá (MT), 06 de Novembro de 1985.


GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

departamento regional

NO ESTADO DE MATO GROSSO

certifica que GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

concluiu
com aproveitamento o curso de DATILÓGRAFO-COPISTA

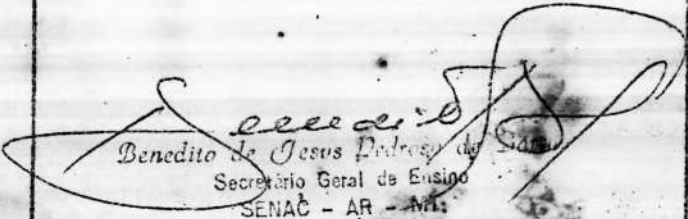
local e data Cuiabá-MT., 30.04.82

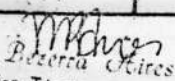
assinatura

participante GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES


NILTON PEREIRA ASSIS
Diretor Regional


RAUL CATUNDA NETO
Diretor do CFP.

CURSO DATILÓGRAFO-COPISTA		NATUREZA QUALIFICAÇÃO	
MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		PERÍODO 01.02.82 à 30.04.82	
NÍVEL 1º GRAU			
CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Fundamentação e prática datilográfica	Angelica Monforte	120 hs.	
 Benedito de Jesus Pedrosa de Sá Secretário Geral de Ensino SENAC - AR - MT		Carga Horária Total 120 hs.	Conceito Média BOM


Miranilde Bezerra Brito
Auxiliar Técnico
SENAC - AR - MT
REGISTRO SENAC Nº 8482

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTA 01-6688-5

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**1 - DADOS PESSOAIS**

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

DATA NASCIMENTO: 29.10.65

NACIONALIDADE: Brasileiro

NATURALIDADE: Cuiabá

PROFISSÃO: -

ENDEREÇO: Rua Castro Alves - 121

PAI: GONÇALO BULHÕES

ESTADO CIVIL:

MAE: CAMILA DE OLIVEIRA BULHÕES

solteiro

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 328.422

DATA: / /

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº: 66.014

SÉRIE:

614#

DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº: 300332137441

CATEGORIA:

1ª

REG. MILITAR:

9ª

TÍTULO Nº:

ZONA:

SECÇÃO:

ESTADO:

CPF. Nº: 329.107.461-00

PASEP Nº:

1.702.093.655 - 03

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 29.06.83

FUNÇÃO:

Ag. Adm. N-11

NATUREZA DO CARGO:

OPÇÃO FGTS: / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
29.10.65/84	09.07.84/08.08.84		
29.06.84/85	15.07.85 a 03.08.85		
29.06.85/86	4.08.86 a 02.09.86		
29.06.86/87			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
29.06.83	Ag. Adm. N-11	92.578
01.07.83	N-11	143.496
01.01.84	Reajuste N-11	250.831
01.07.84	Reajuste "	422.399
01.01.85	Reajuste "	739.198
01.07.85	Reajuste "	1.332.774
1º.01.86	Reajuste N-11	2.523.608
1º.03.86	Conversão	2.495,99
1º.04.86	Reajuste N-11	3.120,00
1º.01.87	REAJUSTE N-11	3.744,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	5.242,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	6.290,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	7.548,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 11	9.058,00
1º.09.87	Reajuste Salrial Nivel 11	9.892,00
1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel 11	10.513,00
1º.11.87	RECLASSIFICADO NÍVEL-13	13.956,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N-13	15.244,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	16.645,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	18.175,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N-13	21.118,00

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autroização em processo nº foi contratado para prestar os seus serviços nesta Cia no setor de modernização administrativa comomAgente - Administrativo nível 11 -

Encontra-se em licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 13.02 a 17.02.84.

A partir de 01.07.83 - passou a percebero salário de G\$ 143.496 de acordo com a Resolução 09/83.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de G\$... 250.831 de acordo com a resolução 27/83.

Conforme CI Nº 09/84 o servidor passará prestar seus serviços como dailógrafo no Setor de Estudo e Des. Municipal.

Encontra-se em licença médica por 03 (três) dias a partir de 02/10 a 04.10.84 conforme licença médica encaminhada pela CI Nº 13/84.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$... 422.399 de acordo com a resolução 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$... 739.198 de acordo com a resolução 21/84.

A partir de 01.07.85,passou a perceber o salario de G\$ 1.332.774,de acordo com a res.11/85.

Conf. res. 01/86 de 1º.01.86, passou a perceber G\$ 2.523.008, N-11.

Conf. res.05/86 converteu p/ Cz\$ 2.495,99, N-11. a partir de 1º.03.86.

Conf. res. 07/86 de 1º.04.86 reajuste Cz\$ 3.120,00.

Conforme CI nº 31/86 da Diretoria Adm. Financeira o servidor prestará seus serviços junto ao Setor de Estudos de Desenvolvimento Municipal à partir de 16.05.86.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de cz\$ 3.744,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.242,00, conforme resolução de nº 02/87.

-A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 6.290,00,conforme resolução nº 03/87

- Encontra-se de licença médica por 10 (dez) dias no período de 13 a 22.10.86, conforme licença médica.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.548,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.058,00, conforme Resolução 16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.892,00 nível 11, conforme res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salario de Cz\$ 10.513,00 nível 11, conforme res.33/87.

Conforme Proc.Nº5.808/87,o servidor foi Recllassificado para o nivel-13,passando a perceber o salário de CZ\$ 13.956,00,A partir de 1º.11.87.

A partir de 1º.12.87,passou a perceber o salário de CZ\$ 15.244,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88,passou a perceber o salário de CZ\$ 16.645,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme Atestado Médico, o servidor ausentou-se do Serviços por 12 (doze) dias a partir de 19/04/88,para tratamento de saúde.

GROSSO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
21/01/10	622,399		

LÍQUIDO A RECEBER		13/585/	374.909/	283.835/	291.807/	304.554/	318.368/	422.399/
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		171.568/	422.399	422.399	422.399	422.399	422.399	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								422.399/
TOTAL DOS PROVENTOS		171.568/	422.399	422.399	422.399	422.399	422.399	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	14.583/	36.954	36.959	36.959	35.903	35.903/	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			1.872	1.872	1.872/	3.510	3.510/	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos				63.500.00	63.500 -			
F.A.S.C.				95.118/	95.118/			
A.A. CODEMAT			4.854	4.859	4.859/	8.328	8.328/	
Imp. Renda Ret. Font		25.400/	2.800 -	24.900	5.700 -	45.400	2.200/	
ASPEMAT			1.000 -	1.000	1.000/	1.000/	1.000/	
TAR				5.474	16.700/	23.404	53.090/	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data de Admissão: 29.06.83

Classe:

Nível: 11

N: Dep. Econ. Imp. Renda

N: Dep. Econ. Sal. Família

Nome: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES — S. MODERN. ADMINISTRATIVA

A partir de	01/01/84
Venc. Padrão	250.831
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		218.380	225.730	204.569	199.898	184.950	443.560	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		250.831	250.831	250.831	250.831	250.831	250.831	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							250.831	
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		250.831	250.831	250.831	250.831	250.831	501.662	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	15	21.948	21.948	21.948	21.948	21.320	42.640	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				8.361				
Seguros		640,00	640	640	1872	1872	3744	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		22.588						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		9.863	2.513	2.513	2.513	4.859	9.718	
ADIC. DB				12.800	23.600	29.800	-	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT					1.000	1.000	2.000	
PREMIAÇÃO						7.730	-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ABENCASTRO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES	Data da admissão 29 /06/ 83	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 11	Matrícula N.º
				Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. DIR. OPERAÇÕES/S.MOD. ADMIN.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	739.198	739.198	739.198	739.198	739.198	739.198	593.526	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias						739.198								
Adicional														
Transferência														
<i>Abono</i>							444.258							
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1.332.774	
Salário Família														
TOTAL DOS PROVENTOS	739.198	739.198	739.198	739.198	739.198	1.478.396	1.037.834	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.339.774	
IAPAS	64.680	64.680	64.680	64.680	62.832	125.664	50.454	116.618	116.618	116.618	113.286	113.286		
Contribuição Sindical			24.640											
Seg. Boa Vista	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	9.020	-	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510		
Pensão Alimentícia <i>Drogaria Globo</i>										51.400	138.200	174.102		
SUB-TOTAL <i>ARMAZEN</i>											130.000			
Imposto de Renda														
Aspemat	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	5.000	-	2.500	2.500	2.500	2.500	6.662		
Anulação de Proventos														
FASC			25.000	25.000	25.000	50.000	-	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		Fev/86
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	33.312	-	9.996	9.996	9.996	9.996	9.995		
D.B. / A.S.C.	30.700	70.100	18.500	21.500	34.300	-	28.500		9.600		83.000	131.500		
<i>PARA a/cio/NOSSA</i>	24.900	53.327	37.730	113.291	19.002	-	23.202		121.384	92.800		143.000		
<i>Capemi</i>										15.960	15.960	15.960		
TOTAL DE DESC.														
LIO. A RECEBER	604.580	536.253	554.310	500.389	575.100	1.155.400	935.680	1.175.150	1.191.111	1.111.274	860.944	509.450	1.229.221	

OBSERVAÇÕES:

* Associou-se a Capemi a partir de Outubro/85, conforme Autorização de Desconto de Contribuição

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES	DATA DA ADMISSÃO: 29 /06/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01.01.86	2.523.608			CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº _____
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 _____	
				LOTAÇÃO: S. MOD. ADM. / DIR. OPERAÇÕES / S. Est. Din	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 _____	

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

At. 31/86 - Comunica que o serviço 'prestado' ^{seus serviços}
no Setor de Estudos de Desenvoln. Municipal a partir de 16.05.86

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES	DATA DA EMISSÃO: 29/ 06/ 83	GRUPO Nº SER COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td>1</td><td>8</td><td>4</td></tr></table>					1	8	4
									1	8	4		
				PROFISSÃO:	CLASSE:		MATRICULA Nº						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13								
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ _____								
LOTAÇÃO: S. EST; DESENVOLVIMENTO/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ _____												

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES		DATA DA ADMISSÃO 29 / 06 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$		
				LOTAÇÃO: S. EST. DESENVOLVIMENTO/D. OPERAÇÕES		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.744,00	5.242,00	5.242,00	6.290,00	6.290,00	7.548,00		9.058,00	9.892,00	10.513,00	11.648,00	15.244,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						1.333,40	3.260,74		250,00			2.308,00		
DIÁRIAS															
FÉRIAS	19						8.151,84								
ADICIONAL	09		314,52	314,52	377,40	377,40	603,84		724,64	811,36	841,04	931,84	1.219,52		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		3.744,00	5.556,52	5.556,52	6.667,40	6.667,40	17.637,08	3.260,74	8.782,64	10.953,36	11.354,04	12.579,84	18.771,52	16.463,52	
IAPAS		307,60	500,09	470,91	583,40	583,40	1.542,55		855,98	985,80	1.021,86	1.132,19	1.689,44		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				174,73											
SEG. BOA VISTA	50	60,80	60,80	60,80	106,20	106,20	212,40		106,20	106,20	106,20	106,20	106,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO											2.416,30	2.416,30	2.416,30	até Jan/88	
CAPEMI SEGUROS	58	15,96	15,96	100,00	100,00	100,00	200,00		100,00	536,20	536,20	657,20	657,20		
IMPOSTO DE RENDA		69,00	199,00	99,00	187,00		108,62			482,00	519,00	630,00	1.193,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.										352,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		28,08	39,31	39,31	47,17	47,17	113,22		88,69	74,19	78,84	87,36	114,33		
Suzuki	49					441,00									
Am Zee Visie	63						1.000,00								
Drogamat										445,77					
Gabriela										1.566,50	1.566,50				
TOTAL DOS DESCONT.													3.520,00	3.520,00	→ Jan/88

OBSERVAÇÕES

* A partir de Set/87 - aumento de Capex - Seguro - 536,20

* Dif. salário - ref. abono do gov. conforme lei

* Conforme Lei 942187 do SEAP desmontar 2.416,30 H Capex de outa Jan/88

C O D E M A

NOME:

Geruário de Oliveira Bulhões

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	852.809,00	
5.2 - 13º Salário	71.948,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	924.557,00	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPRAT <i>JIPRIS</i>		79.495,62
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		3.086,00
TOTAL		Cr\$ 82.581,62

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		-
7.2 - Seguro		4.480,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		18.109,00
7.4 - A S P E M A T		
TOTAL		Cr\$ 22.589,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		-
8.2 - Ajuda de Custo		-
8.3 - Salário Família		-
TOTAL		Cr\$

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº		Dep.		Matrícula Nº	
Data da Admissão: 29.06.83		Classe: 11		Nível: 11	
N. Dep. Econ. Imp. Renda		N. Dep. Econ. Sal. Família		Cr\$	
Nome: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES		Profissão: 8		Cargo: Agente Administrativo	
Exercício: 1983		Lotação: Setor de Modernização		Observações	
A partir de: 29.06.83		Venc. Padrão: 92.578		Hora Extra (Sal. Hora)	
01.07.83		01.07.83			

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		121.320,-	128.770,-	127.920,-	128.770,-	113.289,-	128.958,-	65.352,-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		138.713,-	143.496,-	143.496,-	143.496,-	133.940,-	143.496,-	
Gratificações								
Representação						28		
Horas Extras		15						
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		138.713,-	143.496,-	143.496,-	143.496,-	133.940,-	143.496,-	717.481,-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8.75	12.137,-	12.556,-	12.556,-	12.556,-	11.385,-	11.385,-	6396,-
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		3086,-						
Seguros		640,-	640,-	640,-	640,-	640,-	640,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1530,-	1530,-	2380,-	1530,-	8626,-	2515,-	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		17.393,-						
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

Data de Admissão: 29.06.83

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Insc.

N. Dep. Econ. Sal. P.

Nome:

Profissão:

Cargo: Agente de Administração

Exercício

Lotação:

Setor de Modernização

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

Data

29.06.83

92.578

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13.º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Diê

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL
IMP. RENDAOUTRAS
CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jan.

Fev.

Mar.

Abr.

Mai.

Jun.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font

ASPEMAT

TOTAL DAS
CONSIGNAÇÕESANULAÇÃO
PROVENTOS

5.007,38

6.179,07

6.179,07

594,62

640,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partír de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 18.175,00, conforme Res. 02/88. N-13

A Partír de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 21.118,00, conforme Res. 09/88. N-13

28 JUN 08 47 23 003414

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.414/83

N.º PROCESSO: 3.283/83

DATA 28 / 06 / 83

*lançado em
arq
Jll*

INTERESSADO: CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO CONFORME OFÍCIO Nº 0559/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*N.º 11
28.546*

Of. nº 0559

Cuiabá(MT), 23 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

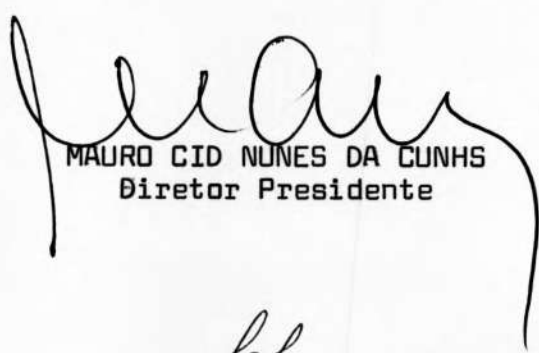
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A/

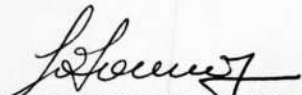
CODEMAT
PROTOCOLO N.º 3.44/83
PROCESSO N.º 3.283/83
Data 28/06/83
SECTOR DE SERV. AUXILIARES

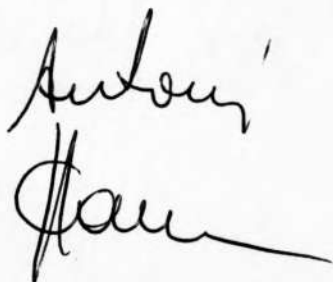
Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contrato do GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e distinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro



FACER Fuchs



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Fazer ofício ao Governador soli-
citando conta de

Quivásio de Oliveira Bulhões

Pai - Gonçalo Bulhões

mãe - Camila de Oliveira Bulhões

Postar sumário no Codemat no
Setor Administrativo.

Leoni

DIRETORIA





C O D E M A T

PROTOCOLO
Fls. N°. 03

ANEXO AO PROCESSO N°. 3.283/83 DE 28 / 06 / 83

INTERESSADO (A): CODEMAT. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO CONFORME OFÍCIO Nº 0559/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo DAF para providências.

Em. 29/06/83.

Div. Adm. Geral
p/ providenciar conf. autoriza do
Sr. Governador

Em. 29/6/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

30.06.83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

Cuiabá(MT), 23 de junho de 1983.

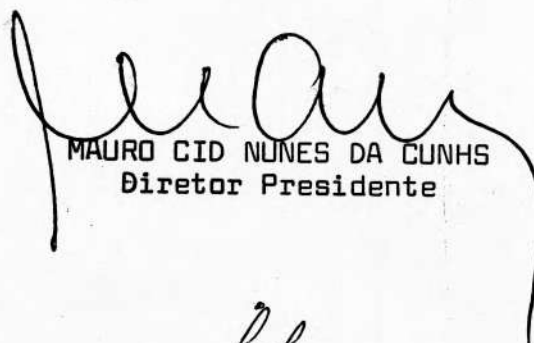
DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

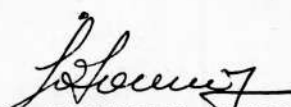
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A /

Senhor Governador:

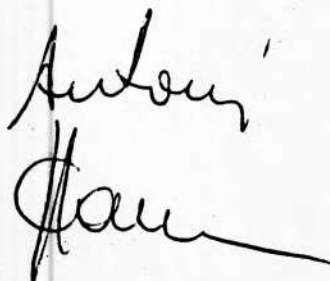
Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên-
cia, autorização para contrato do GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES, no
cargo de Agente Administrativo, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa Ex-
celência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e dis-
tinto apreço.


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

N-11
A PARTIR DE
29/06/83



FALCER Fuchs



CODMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Fazer ofício ao Sr. Governador solici-
tando conta de

Quirino de Oliveira Bulhões

Pai - Gonçalo Bulhões

Mãe - Camila de Oliveira Bulhões

Postar reunião no Codemat no
Setor Administrativo.

Leoni

DIRETORIA

Pereira

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 225

AO : GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ...JUNHO..... de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 29 / 06 / 83 a 29 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em

Em 2.07.84

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

30 ABR 14 40 23 002415

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.415/85

Nº PROCESSO: 2.261/85 ✓

DATA 30 / 04 / 85

Dave

INTERESSADO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.

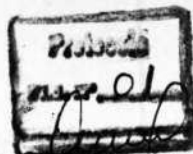
ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 1º/07/84 À 1º/07/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.415/85
Processo Nº	2.261/85
Data	30/04/85
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo Financeiro

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES

funcionário da CODEMAT, lotado na Divisão de Apoio Municipal / SEDM,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3'
(hum terço) das férias correspondentes ao período. 1º/7/84 à 1º/7/85.,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 30 de abril de 1.985

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProcedimento
2139-02ANEXO AO PROCESSO Nº 2.261/85DE 30 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Cea para avaliação e instrução.**Em 30/4/85**V. Amelina**Div. Adm. Geral
para providenciar conforme
despacho de Div. Adm. Financeira
Em 30/04/85***- CODEMAT -**Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF*Ao Jtor. de Adm. de Pessoal
Para informação**02/05/85***- CODEMAT -**Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral**A DIVISÃO ADM. GERAL**

Ref: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

Admissão: 29.06.83

Função: Ag. Administrativo

Nível: 11

Salário: 739.198

Lotação: Diretoria Operações

Assunto: requer Abono Pecuniário correspondente ao período de
29.06.84 a 29.06.85 de acordo com CLT.Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Abono de Férias que lhe será pago ao ensejo

vide verso.....

de suas férias, marcadas para o mês de julho/85.

Outrossim que, de acordo com o artigo 143 §1º da CLT, combinado com o Dec. lei 1.535/77, o servidor em pauta tem direito ao solicitado Abono de Férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá-MT., 03.05.85



-CODEMAT-

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A CEA/DIRAF

Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do Servidor, somos de opinião que o presente processo seja deferido.

Em 06/05/85



-CODEMAT-

Vilante Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

Dir. Adm. Financeira
para antiquização

Em 06/05/85

-CODEMAT-

Walter Arruda Pinto
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Deferimos.

At Oco para providências.

Em 6/5/85

Amélia

Dir. Adm. Geral

para as devidas providências



-CODEMAT-

Walter Arruda Pinto
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2261/85

DE 30 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Setor de adm. de Pessoal
Para providências.*

Em 08/05/85



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 389

AO: **GERVÁSIO DE O. BULHÕES.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9.**85**, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 29/06/84 a 29/06/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

beebi

10/04/85

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHOES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9..... 86 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 29/06/85 a 29/06/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Nilza S. Daques Vieira*Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

28 04 86
G. Bulhões

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI

GERALDO FERREIRA GOMES

GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES

HUMBELINA PINTO S. LIMA

ISRAEL AUGUSTO PONTES

JANSLEY PIMENTA SANTOS

JOSÉ DE SALES FILHO

JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS

JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO

JUBENE G. LOUREIRO GRANJA

JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS

JOÃO NEREU DE ARRUDA

JORGE ALEXANDRE DA COSTA

JOSÉ NICOLAU DO PRADO

JOAQUIM FERREIRA LIMA

KLEBER JOSETTI DE FREITAS

LUIZ DEODORO COELHO

LAURENT DE FIGUEIREDO

LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS

LILI MARLENE DOS SANTOS

MANOEL CIRILO DA COSTA

MARLEY CONCEIÇÃO COSTA

MANOEL OJEDA NETO

MARIZE SPÍNDOLA

MARIA CARMELITA SALES PENA

MARIETE MORAES GEIBER

MARIA MADALENA SOUZA SALLES

MARIA CRISTINA MEIRELLES

MARILDES SANTANA DA COSTA

MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA

MAURO LÚCIO RODRIGUES

MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA

MARIA HELENA ARRUDA

MILTON BORGES FIGUEIREDO

MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO

MARCINA CURVO

MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS

MARLY NUNES RONDON

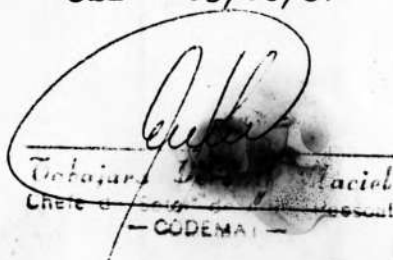
AVISO PREVIO SUSPENSO

CONFORME DETERMINAÇÃO

DO DIRETOR ADMINISTRA-

TIVO FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87


Diretor de Administração e Finanças
- CODEMAT -
Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATVistoInquirido no posto de
serviço

CSc 05/06/87


Diretor de Administração e Finanças
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

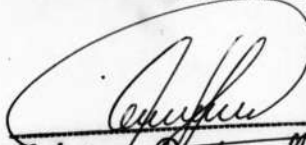
DO: SETOR DE PESSOAL
AO: GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

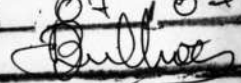
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de~~JUNHO~~...../87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 29/06/86 a 29/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 01/07/87


DIAP

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

24 NOV 11 16 ES 006148

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.148/87

Nº PROCESSO: 5.808/87

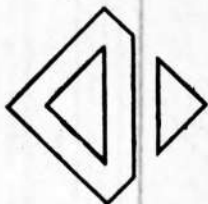
DATA 24 / 11 / 87

INTERESSADO

GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 01
885 a/b



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 24 de novembro de 1987 .

Ilmo Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente da CODEMAT

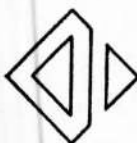
CODEMAT	
Protocolo N.º	6.148/87
Processo N.º	5.808/87
Data	24, 11, 87
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Eu, Gervásio de Oliveira Bulhões, Agente Administrativo nível 11 ,
funcionário desta Cia., lotado na Divisão de Apoio Municipal -Setor
de Estudos e Desenvolvimento Municipal desde 1983, exercendo a fun-
ção administrativa do Setor, vem mui respeitosamente requerer de
V.Sª., a minha reclassificação para o nível 13.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Gervásio de Oliveira Bulhões
GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º 02

J. B. B. B.

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.808/87

DE 24 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para instrução

Em 24.11.87

R. B. B. B.

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo

- CODEMAT -

AO DIAF

Informo a V.S. que o servidor serviço de Oliveira Bulhões,
foi admitido em 29 de Junho de 1983 para exercer as funções
de Agente Administrativo nível 11. Até a presente data
o servidor exerce as mesmas funções e recebe vencimentos con-
dizentes com o nível 11.

CSG 25/11/87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Do SEAP para reclassificar ao nível 13.

30/11/87

Ernani A. A. Comargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

AO SEAS

Proceder a reclassificação a partir de 1-11-87. Após anotação
classificar a este SEAP.

CSG 1-12-87

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Desenvolva o referido processo, com as devidas anotações.

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

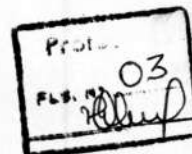
Proceder a decidir a colocação na ficha funcional e posterior arquivo no post.

Tobajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



I - DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O REQUERIMENTO

A) ESTATUTO SOCIAL (16/09/86)

Art. 29º - Compete ao Colegiado de Diretores, além do que couber por força da Lei ou de outros dispositivos deste Estatuto:

III - criar e extinguir órgãos, cargos, funções e fixar os vencimentos e demais vantagens do pessoal;

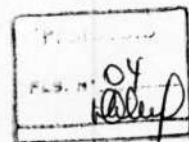
Art. 32º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - baixar instruções, aprovar previamente todos os atos de contratações, demissões, reclassificações e transferências de empregados da Cia. (grifos nossos).

B) REGIMENTO INTERNO (23/08/86 -- Provável equívoco quanto à data)

Art. 8º - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE:

VI - Baixar instruções, normas e ordens de serviço ouvindo o Diretor da área, aprovar previamente todos os atos das contratações, demissões, reclassificações e transferências dos empregados da Companhia (grifos nossos).

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) CIRCULAR (20/10/87)

Comunicamos aos funcionários desta Cia., que, devido à contenção de gastos acarretada pela carência geral de recursos, esta Diretoria não mais concederá reclassificação ou enquadramento de funcionários, até ulterior deliberação, quando a situação econômico - financeira do Estado e da CODEMAT o permitirem.

II - REMESSA

AO DD. DIRETOR PRESIDENTE e/ou COLEGIADO DE DIRE
TORES para, após exame criterioso da pretensão do dedicado servidor, exarar decisão que harmonize o alcance social da medida com os altos interesses co
letivos da Companhia.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO

Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECISÃO DA DIRETORIA

Reclassificar o servidor do nível 10
para o nível 13 a partir de 01/11/87.

À CEA/DIAF para providências.

Cuiabá, 25 de novembro de 1987.

✓

✓

✓

✓ 

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

ESCOLA ESTADUAL DE 1º. E 2º.
GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"
Cuiabá — Mato Grosso

A T E S T A D O

Atestamos para que se cumpram os devidos e legais
efeitos que GERVASIO OLIVEIRA DE BULHÕES
nascido (a) aos 29 / Outubro / 1.965 na cidade de Cuiabá
Estado Mato Grosso está até a presente data regularmente matricula-
do (a) na 2ª série do 2º Grau do Curso Técnico em Contabilidade
turno Noturno deste Estabelecimento de Ensino frequentando as aulas no
horário das 19:15 às 22:45 horas.

Cuiabá, 28 de Junho 1983

Responsável pelo Preenchimento

Margarida Rodrigues
MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora 7/82

RLA Gomes
Recebi em 28/06/83
Secretaria Aut. 16/83

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. C O D E M A T.

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF No

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.

No DA CTPS

66.014

SÉRIE

614a

REGISTRO No

1.646

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 29 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 12 / 05 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 12 / 05 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 29 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.807,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ F G T S.	Comissões.....	Cz\$
Av Prévio.....	Cz\$ 22.807,00	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....05/12	Cz\$ 9.503,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$	FGTS-Quitação.....	Cz\$ 729,84
Férias Proporcionais.....11/12	Cz\$ 20.906,00	FGTS-mês anterior.....	Cz\$ 1.824,56
Prejulgado 14/63.....	Cz\$	FGTS-13.o Salário.....	Cz\$ 1.760,24
Prejulgado 20/66.....	Cz\$	FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 19.331,47
Saldo de Salários.....Maio 12 dias	Cz\$ 9.123,00	FGTS-10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 9.905,59
Horas Extras.....	Cz\$	Assento 22.....	Cz\$
Lei No 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 98.697,70
Salário..... XXXXXX Abril	Cz\$ 22.807,00		

DESCONTOS.

Previdência.....	Cz\$ 2.771,08		
Próvia 13.o Salário.....	Cz\$ 624,15	(83.219,00 x 0,75%).	
XXXXXX FARMACIA.....	Cz\$ 3.299,00	(Drogaria Rio).	
MERCADO MUFFATÃO.....	Cz\$ 6.597,80		Cz\$ 13.292,03
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 85.405,67

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 85.405,67 -

OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E SETE (CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____ como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - para os últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM).
- ☐ Pedido de Desconto (3 vias).
- ☒ Rescisão em 4 vias.
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

CUIABÁ-MT

12

MAIO

de 19 88

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADORA PREPOSTA

Valéria Pereira Maciel

Ana Maria N. Borges

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Dir. Adm. Financeiro

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

• CODEMAT •

• CODEMAT •

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DES. NVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. C O D E M A T.

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.

N.º DA CTPS

66.014

SÉRIE

614

REGISTRO N.º

1.646

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 29 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 12 / 05 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 12 / 05 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 29 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.807,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	FGTS.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	22.807,00	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário.....05/12	Cz\$	9.503,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$			Cz\$
Férias Proporcionais.....11/12	Cz\$	20.906,00	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 729,84
Prejudicado 14/63.....	Cz\$		FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 2.824,56
Prejudicado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ 760,24
Saldo de Salários.....Maio 12 dias	Cz\$	9.123,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 331,47
Horas Extras.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 9.905,59
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Salário.....Abril	Cz\$	22.807,00	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 98.697,70

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$	2.771,08		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$	624,15 (83.219,00 x 0,75%).		
PREVIDÊNCIA FARMACIA.....	Cz\$	3.299,00 (Drogaria Rio).		
MERCADO MUFFATÃO.....	Cz\$	6.597,80		
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 85.405,67

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 85.405,67 -

(OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT

12 de

MATO

de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADORA PREPOS

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAT -

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. C O D E M A T.

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.

ATIVIDADE
DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º
03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.

N.º DA CTPS

SERIE

66.014

614a

REGISTRO N.º

1.646

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 29 / 06 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 12 / 05 / 19 88

AVISO PREVIO

EM 12 / 05 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 29 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.807,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ F G T S.	Comissões.....Cz\$
Av. Prévio.....Cz\$ 22.807,00	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....05/12.....Cz\$ 9.503,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 729,84
Férias Proporcionais.....11/12.....Cz\$ 20.906,00	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 1.824,56
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 1.760,24
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 1.331,47
Saldo de Salários Maio 12 dias.....Cz\$ 9.123,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 9.905,59
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Salário.....XXXXXX Abril.....Cz\$ 22.807,00	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 98.697,70
DESCONTOS.	
Previdência.....Cz\$ 2.771,08	
Prr. Incia 13.º Salário.....Cz\$ 624,15 (83.219,00 x 0,75%).	
XXXXXX FARMACIA.....Cz\$ 3.299,00 (Drogaria Rio).	
MERCADO MUFFATÃO.....Cz\$ 6.597,80	
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 85.405,67	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 85.405,67 -

(OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ-MT, 12 de MAIO de 19 88

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - 3.º e 4.º recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização de movimentação da Conta Vinculada (AM).
- ☐ Pedido de Despesa (D).
- ☒ Rescisão (R).
- ☐ Livro de Faltas Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO
Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADORA PREPOSTA

Okajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro

• CODEMAT •

• CODEMAT •

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **GERVÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **66.014- Série 614**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuás- CPA -**

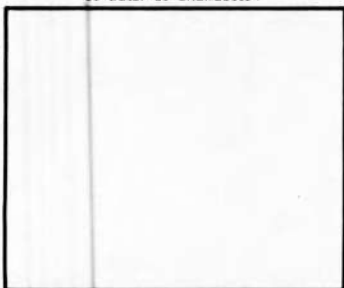
(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 29 de junho de 1.983

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Handwritten Signature]
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

[Handwritten Signature]
(carimbo e assinatura)
João de Deus e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **GERÁSIO DE OLIVEIRA BULHÕES**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **66.014- Série 614ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT -**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiaçuas- CPA -**

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

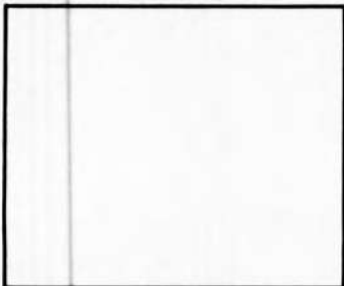
Cuiabá-MT., 29 de junho de 1.983

(local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A**
Barão de Melgaço
localizada à Rua.....

(carimbo e assinatura)

CODEMAT-
[Assinatura]
Marcelo da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

Cóp. 15103

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1036 075908

nome do dispensado	
3 G E R V A S I O D E O L I V E I R A B U L H O E S .	
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)	
RUA CASTRO ALVES, 121	
CEP	UF
78.000	MT

CGC	atividade econômica-IBGE	trabalhador rural?
4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2	5 0 3 0 3	6 1 - sim 2 - não 2
PIS/PASEP	Carteira de Trabalho e Previdência Social	
7 1 7 0 2 0 9 3 6 5 5 3	8 6 6 0 1 4 6 1 4	uf M T
CBO	ocupação	
9 3 1 1 2 0	AGENTE ADMINISTRATIVO.	

GRAFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - SÃO PAULO - AUT. N.º 036

03 474 053 / 0001 - 32

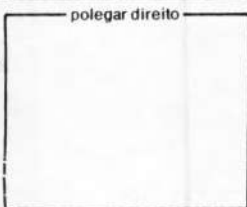
CIA. F. DES. ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão dia mês ano	data demissão dia mês ano	sexo 1 - masculino 2 - feminino	grau de instrução	data nascimento dia mês ano	horas trabalhadas por semana
10 2 9 0 6 8 3	11 1 2 0 5 8 8	12 1	13 7	14 2 9 1 0 6 5	15 4 0
três últimos salários mês antepenúltimo mês penúltimo mês último			possui registro de contribuição individual do INPS? número de inscrição		
16 0 2 1 9 6 2 9 00 0 3 2 2 8 0 7 00 0 4 2 2 8 0 7 00			17 1 - sim 2 - não		
domicílio bancário banco agência nome do banco e nome da agência					
18 1 0 4 0 0 1 6 CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO. - AG PAIAGUAS.					
Declaração do dispensado número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.			Declaração do empregador as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?		
19 1 - sim 2 - não			20 1 - sim 2 - não 1		
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?			22 os salários foram comprovados pelo dispensado?		
1 - sim 2 - não			1 - sim 2 - não 1		



[Signature]
assinatura do dispensado

[Signature]
Tatiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT
assinatura e carimbo do empregador

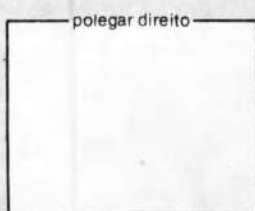
MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1036 075908

PIS/PASEP
1 7 0 2 0 9 3 6 5 5 3

nome do dispensado

G E R V A S I O D E O L I V E I R A B U L H O E S .

Recebi de _____ Firma ou Razão Social
2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.CUIABÁ-MT 12, 05, 88
local e data

[Signature]
assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
Codecost

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO
Genésio de Oliveira Bulhões.

N.º DA CTPS
66.014

SÉRIE
6149

REGISTRO N.º
1.646

CARGO
Ag. Adm.

ADMISSÃO
EM *29* / *06* / 19 *83*

DESLIGAMENTO
EM *12* / *05* / 19 *88*

AVISO PRÉVIO
EM *12* / *05* / 19 *88*

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO
EM *29* / *06* / 19 *83*

MAIOR REMUNERAÇÃO
Cz\$ *22.807.00*

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ <i>F.G.T.S</i>	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$ <i>22.807.00</i>	Gratificação.....	Cz\$
13.º Salário..... <i>05/12</i>	Cz\$ <i>9.503.00</i>	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.º Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		Cz\$
Férias Proporcionais..... <i>11/12</i>	Cz\$ <i>20.906.00</i>	FGTS - Quitação.....	Cz\$ <i>729.84</i>
Prejulgado 14/63.....	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ <i>1.824.56</i>
Prejulgado 20/66.....	Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....	Cz\$ <i>760.24</i>
Saldo de Salários..... <i>M40 - 12 dias</i>	Cz\$ <i>9.123.00</i>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <i>331.42</i>
Horas Extras.....	Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ <i>9.905.59</i>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade..... <i>ABPI-188</i>	Cz\$ <i>22.807.00</i>	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ <i>98.697.70</i>

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ <i>2.771.08</i>		
Previdência 13.º Salário.....	Cz\$ <i>624.15</i>	<i>(83.219.00)</i>	
Adiantamentos..... <i>Farmácia (ABPI)</i>	Cz\$ <i>3.299.00</i>	<i>(Diagnóstico)</i>	
<i>Multas (ABPI)</i>	Cz\$ <i>6.597.80</i>		Cz\$ <i>13.292.03</i>
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ <i>85.405.67</i>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

(

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____, de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

☐

EMPREGADO

EMPREGADORA-REPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE☐ NÃO OPTANTE☐ POR PEDIDO DE DISPENSA☐ POR ACORDO☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO. C O D E M A T.

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUAS - C P A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N°

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

GERVASIO DE OLIVEIRA BULHÕES.

N° DA CTPS

66.014

SÉRIE

614a

REGISTRO N°

1.646

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO.

ADMISSÃO

EM 29 / 06 / 19 83

ESLIGAMENTO

12 / 05 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 12 / 05 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 29 / 06 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 22.807,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F G T S.	Comissões.....Cz\$
Prévio.....	Cz\$	22.807,00	Gratificação.....Cz\$
Salário.....05/12	Cz\$	9.503,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
o Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Verbas Vencidas.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....Cz\$ 729,84
Verbas Proporcionais.....11/12	Cz\$	20.906,00	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 1.824,56
Reajustado 14/63.....	Cz\$		FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 1.760,24
Reajustado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 19.331,47
Valor de Salários Maio 12 dias.....	Cz\$	9.123,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 9.905,59
Verbas Extras.....	Cz\$		Abono 22.....Cz\$
Nº 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$ 98.697,70
Salário.....Abril.....	Cz\$	22.807,00	

DESCONTOS

Indenização.....	Cz\$	2.771,08
Quitação 13º Salário.....	Cz\$	624,15 (83.219,00 x 0,75%).
FARMACIA	Cz\$	3.299,00 (Drogaria Rio).
CRÉDITO MUFFATÃO.....	Cz\$	6.597,80
	Cz\$	13.292,03
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 85.405,67

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 85.405,67 -

[TENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO CRUZADOS E SESSENTA E SETE (INTAVOS).

moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

GTS - guias de recolhimentos, inclusive sobre
meus direitos, 1% quando for o caso, computados
os e demais documentos.

Recibo de Quitação da Conta Vinculada (AM)

Recibo de Quitação (Jual)

Recibo de Quitação

Recibo de Quitação de Empregados - LRE.

Recibo de Quitação e Previdência Social - CTPS.

Recibo

CUIABÁ-MT

12

MAIO

de 19 88

EMPREGADO
Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

EMPREGADORA PREPOSTA

Cuiabá, Vereira Maciel

Ana Maria N. Borges

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

Dir. Adm. Financeiro

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha